

ANEXO 1-2018
PROCESSO SEI Nº 23243.018667/2018-49
DOCUMENTO SEI Nº 0399692
TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREGÃO SRP Nº 18/2018
1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITENS DE NÃO-AGRUPADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Balcão de parede/armário, medindo 1,50x0,80x70m (comprimento x largura x altura), com recorte personalizado, conforme layout fornecido pelo Campus (anexo). O bem deverá ser entregue instalado no local.	unidade	04	R\$ 683,00	R\$ 2.732,00
2	Bancada T1, com gavetas, pintada. O bem deverá ser entregue instalado no local, obedecendo as características definidas pelo Campus, conforme layout anexo	unidade	15	R\$ 4.816,67	R\$ 72.250,05
3	Bancada T2, com coifa, pintada. O bem deverá ser entregue instalado no local, obedecendo as características definidas pelo Campus, conforme layout anexo.	unidade	04	R\$ 4.816,67	R\$ 19.266,68
4	Bibliocanto deslizante, com as seguintes características: Material: aço; Pintura: tratamento anticorrosivo, fosfatizante, com pintura eletrostática a pó; Chapa 1,2 mm: 10x20x10cm. Cor bege	unidade	100	R\$ 18,78	R\$ 1.878,00
5	Cobertura em estrutura metálica, pintada. O bem deverá ser entregue instalado no local, obedecendo as características definidas pelo Campus, conforme layout anexo	unidade	01	R\$ 16.016,67	R\$ 16.016,67

6	Coifa de Parede, de 90cm, em aço inox escovado; com duas lâmpadas halógenas embutidas, Filtro metálico lavável, que auxilia na eliminação de fumaça e gordura; Filtro de carvão, que elimina odores desagradáveis quando instalado na função depurador; com três velocidades para escolher a intensidade e a velocidade do processo de limpeza; A altura do duto de saída de ar pode ser regulada na hora da instalação; Nas seguintes características: Tipo Parede; Tensão 220V; Cor Inox; Indicado para fogões de 6 bocas; Funções da coifa; Depuração/Exaustão; Velocidades 3; Potência 260W; Consumo 0,26 kW/h incluso instalação com fornecimento de no mínimo 5 metros de duto.	unidade	03	R\$ 1.281,85	R\$ 3.845,55
7	Condicionador de ar, tipo Split Hi-wall, com capacidade de refrigeração de 30.000 Btus, ciclo frio, certificado pelo Inmetro com selo Procel "A", fabricação nacional, equipado com controle remoto total com display de cristal líquido contemplando todas as funções do aparelho, filtro de proteção ativa para inibir a proliferação de ácaros, bactérias e fungos, regulagem de velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa), controle de temperatura, função mode para selecionar o modo de funcionamento (ventilar, desumidificar e resfriar), função Swing com ajuste automático da direção do ar, função timer que possibilita ligar/desligar automaticamente o aparelho no tempo programado, tensão elétrica de 220v, trifásico, compressor rotativo, gás refrigerante R 410-A, kit de tubulação adequando ao equipamento com 5 metros. Garantia de 03 anos para o compressor e de 1 ano para os demais componentes. O equipamento deverá possuir a tecnologia INVERTER. Instalação/montagem por responsabilidade da contratada. Fornecimento de manual em Português.	unidade	10	R\$ 2.716,20	R\$ 27.162,00
	Condicionador de ar, tipo Split Hi-wall, com capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, ciclo frio, certificado pelo Inmetro com selo Procel "A", fabricação nacional, equipado com controle remoto total com display de cristal líquido contemplando todas as funções do aparelho, filtro de proteção ativa para inibir a proliferação de ácaros, bactérias e fungos, regulagem de velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa), controle de temperatura, função mode para selecionar o modo				

8	<p>de funcionamento (ventilar, desumidificar e resfriar), função Swing com ajuste automático da direção do ar, função timer que possibilita ligar/desligar automaticamente o aparelho no tempo programado, tensão elétrica de 220v, trifásico, compressor rotativo, gás refrigerante R 410-A, kit de tubulação adequando ao equipamento com 5 metros. Garantia de 03 anos para o compressor e de 1 ano para os demais componentes. O equipamento deverá possuir a tecnologia INVERTER. Instalação/montagem por responsabilidade da contratada. Fornecimento de manual em Português.</p>	unidade	06	R\$ 1.526,39	R\$ 9.158,34
9	<p>Conjunto universitário adulto com prancheta lateral - carteira universitária: cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, port-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla</p>	unidade	280	R\$ 313,37	R\$ 87.742,90

	<p>cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. O móvel poderá ser adquirido para canhoto e destro, conforme solicitação do Campus.</p>				
10	<p>Container 12,00 x 2,50m, novo com revestimento em pvc, nas seguintes medidas: externa: comprimento 12,00m largura 2,50m altura 2,61m; interna: comprimento 11,90m; largura 2,40m; altura 2,30m. Construído no sistema monobloco, estrutura esta, composta por: colunas de ferro galvanizado 2mm; paredes em telhas de aluzinco 0,55m; piso interno em Painel em chapas de contraplacado naval 18 mm, com tratamento contra fungos, que suporte sobrecarga mínima de 200 Kg/m², com revestimento vinílico preto antiderrapante de espessura 2 mm, 300x300mm, com perfeito acabamento de modo a facilitar sua limpeza. Teto forrado em painéis tipo colmeia, em chapas pré-pintadas com espessuras 0,50mm e isolamento termo-acústico em lâ de vidro na</p>	unidade	04	R\$ 20.482,10	R\$ 81.928,4

	<p>espessura de 50mm. Composto: 2 portas com fechadura e chaves; 1 janela; 1 espera para ar condicionado; 1 kit iluminação instalado (1 interruptor, 3 luminarias, 2 tomadas, 1 disjuntor); pintura por completo Com aplicação de primer zinco na base e acabamento em esmalte sintético interna e externamente, nas cores: Interna (Branco neve) e Externa (Verde, tonalidade a combinar). (externo); 1 isolante térmico para modelo com revestimento (por completo).</p>				
11	<p>Container 12,00 x 2,50m, novo, consistindo em um conjunto de 2 (dois) módulos de containers acoplados um ao outro, cada container medindo 12,00 x 2,50m, ambos sem uma das paredes de modo a formar um ambiente de vão livre. Nas seguintes medidas (após serem conjugados): externa: comprimento 12,00m largura 2,50m altura 2,80m (na parte mais alta); interna: comprimento 11,90m; largura 5,00m; altura 2,70m (na parte mais alta). Construído no sistema monobloco, composta por: colunas de ferro galvanizado 2mm; paredes em telhas de aluzinco 0,55m, revestido internamente com Painéis de isolamento em poliuretano injetado, com espessura mínima de 0,65mm, com tratamento antichama, termoacústico, pintada eletrostaticamente. Teto forrado em painéis tipo colmeia, em chapas pré-pintadas com espessuras 0,50mm e isolamento termo-acústico em lã de vidro na espessura de 50mm. Piso: Paineis em chapas de contraplacado naval 18 mm, com tratamento contra fungos, que suporte sobrecarga mínima de 200 Kg/m², com revestimento vinílico preto antiderrapante de espessura 2 mm, 300x300mm, com perfeito acabamento de modo a facilitar sua limpeza. Pintura: Com aplicação de primer zinco na base e acabamento em esmalte sintético interna e externamente, nas cores: Interna (Branco neve) e Externa (Verde, tonalidade a combinar). Telhado em 02 águas, fixadas ao teto do container com parafusos, constituído de tesoura e terças em tubos tipo "Metalon", espessura 1,5mm, 20x40mm, soldados por processo "MIG" e cobertura em telhas de chapa zincada a fogo, espessura 0,50mm, conformados em perfil trapezoidal H = 25mm, fixados por ganchos de ferro zincado, deverá ser pintado na cor do contêiner. Janelas: 03 janelas em chapa de aço galvanizado</p>	unidade	02	R\$ 41.073,33	R\$ 82.146,67

	medindo 1,00m x 1,00m. Portas: 01 porta em aço galvanizado abrindo para fora, medindo (AxL) 2,10m x 2,00m; Eletricidade: 02 ponto de energia para a espera de 2 (dois) aparelhos condicionadores de ar tipo Split Inverter de 30000 Btus devidamente instalados com tensão de 220V, incluso 1 kit iluminação instalado (1 interruptor, 3 luminárias, 2 tomadas, 1 disjuntor). Segurança: Deverão ser instalados 04 extintores de 06 KG cada tipo ABC, bem como ter o seu espaço sinalizado tudo conforme norma ABNT 12693, ABNT 7532. Deverá também conter sinalização de rota de fuga e saída de emergência.				
12	Container DC-20 marítimo - 6mts de comprimento - 2,44 mts largura - 2,60 mts de altura	unidade	02	R\$ 5.188,23	R\$ 10.376,47
13	Estante face dupla para livros. Características: inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1008/1020, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 580mm, cada lateral com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 01 (um) reforço interno em "Omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Cor: Bege, com lateral verde	unidade	22	R\$ 1.333,50	R\$ 29.337,00

	Marca de Referência: Biccateca				
14	Filtro para purificação de água: produto produzido com resinas altamente resistentes a atóxicas, certificado pelo INMETRO, para serem utilizados em pontos de uso ou entrada de água, com dispositivo de despressurização facilitando a reposição do elemento filtrante, com tampa em polipropileno na cor azul, diâmetro de 120 mm, copo transparente na cor azul, altura total do filtro de 310 mm, pressão de operação de 80 mca a 2 mca, faixa de temperatura de 60°C a 0°C, contendo elemento filtrante de 5 micras. Dimensões: filtro de 9¾" de 120mm de diâmetro e 310mm de altura total (similar ao modelo hidro filter pou 9.3/4" tr carbon ou hidro filter pou 9.3/4" tr filter flux).	unidade	02	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00
15	Forno de micro-ondas, com capacidade para 30 litros, na cor branca, com 11 níveis de potência, cavidade pintada, modo descongelamento, prato giratório, tecla + 1 minuto, tecla + 30 segundos, trava de segurança, relógio, frequência de 60HZ, potência de 900W, tensão de 220V. Dimensões aproximadas: 30,0 x 53,9 x 42,0 cm (A x L x P) Peso aproximado: 16 kg.	unidade	07	R\$ 537,95	R\$ 3.765,65
16	Frigobar - com capacidade para 120 litros com congelador, prateleira interna removível com altura ajustável, termostato, pés niveladores, com no mínimo 01 prateleira na porta. Bivolt, cor branca. O bem deve possuir certificação do INMETRO, como também selo PROCEL - A. Garantia mínima de 01 ano.	unidade	08	R\$ 921,84	R\$ 7.374,72
17	Mesa de apoio para amamentação, com tampo compacto e redondo. Material: em madeira Pinus de reflorestamento, altamente resistente e pintada com tinta e verniz à base de água. Dimensões: Altura: 65.00 cm; Largura: 29.00 cm; Comprimento: 29.00 cm; Peso aproximado: 2000 g; Referência anexa.	unidade	02	R\$ 300,64	R\$ 601,27
	Mesa escolar para cadeirante: Constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado BP com revestimento melamínico de Baixa Pressão com fitas de borda e porta-livros plástico. O tampo deve ter dimensões aproximadas de 900x600 mm fabricado em chapa de aglomerado BP de 18mm de espessura com revestimento melamínico Baixa				

18	<p>Pressão, branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. a altura do tampo até o chão deve ser de aproximadamente 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um “u” de secção circular \varnothing 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de \varnothing 7,0 mm, por esses furos devem ser inseridos parafusos cabeça panela fenda philips m6x45 mm que se fixarão nas porcas-garra do tampo. a esse “u” devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao conjunto estrutural do tampo deve ocorrer por meio de 4 parafusos, dois em cada perna. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 503x302 sendo fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe pop em alumínio com \varnothing 4x10 mm.</p>	unidade	125	R\$ 647,75	R\$ 80.968,75
19	<p>Pia em granito, medindo 150x0,70m, com recorte personalizado, com cuba de inox, incluso mão francesa para sustentação. O material deverá ser confeccionado conforme layout apresentado pelo Campus. O bem deverá ser entregue instalado no local.</p>	unidade	07	R\$ 316,00	R\$ 2.212,00
20	<p>Poltrona para amamentação, com balanço, com as seguintes características: estrutura em eucalipto/pinus reflorestado e acabamento em corino. A poltrona deverá vir acompanhada de puff com as mesmas características de revestimento e cor. Dados técnicos do produto: Em espuma de poliuretano. Encosto em espuma densidade mínima D16. Assento e braços em espuma densidade mínima D23. Sustentação do assento em percintas de borracha alta resistência. Encosto com percintas elásticas alta</p>	unidade	07	R\$ 623,72	R\$ 4.366,04

	<p>resistência. Montada com parafusos e travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Material da estrutura: estrutura em madeira eucalipto/pinus de reflorestamento. Revestimento em corino. Na cor bege. Referência anexa.</p>				
21	<p>Portão de correr, pintado. O bem deverá ser entregue instalado no local, obedecendo as características definidas pelo Campus, conforme layout anexo.</p>	unidade	04	R\$ 4.914,33	R\$ 19.657,32
22	<p>Processador de água: produto construído em material termoplástico atóxico de alta resistência e reciclável de acordo com as normas ambientais; 04 estágios de Filtragem; sistema eletrônico e compressor a gás r134a; sistema de sensores de temperatura constituído por termistores interligados a placas de circuito impresso. Utilizado em águas pré-tratadas de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde. PRIMEIRO ESTÁGIO: O processo de filtragem é feito por elemento filtrante que reduza eficácia a sujeira, areia, partículas de ferrugem e outros sedimentos. SEGUNDO ESTÁGIO: O processo de filtragem ocorre por adsorção química executada por elemento filtrante de Carvão Ativado, que remove o cloro e VOC's (químicos orgânicos voláteis), inibindo a proliferação de fungos e bactérias no interior do elemento filtrante. TERCEIRO ESTÁGIO: Ocorre a Ultrafiltração mecânica, executada por elemento filtrante fabricado em Polissulfone com poros de 0,001 micron, removendo contaminantes da água como microorganismos (bactérias, fungos e protozoários) e outros químicos orgânicos nocivos. QUARTO ESTÁGIO: Ocorre adsorção química executada por elemento filtrante de carvão fino, removendo dores e compostos orgânicos voláteis (VOCs) presentes na água. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume do tanque de água gelada: 3,5 l. Volume do tanque de água natural: 6,5 l. Volume do tanque de água quente: 1,4 l. Capacidade de purificação: 50 l/h. Método de filtragem: Ultra filtração. Capacidade de refrigeração (l): 2,5 l/h. Temperatura máxima de operação: 40°C. Temperatura mínima de operação: 5°C. Pressão máxima de operação: 392 kPa (40 mca). Pressão mínima de operação: 20 kPa</p>	unidade	03	R\$ 3.567,28	R\$ 10.701,84

	(2 mca). Gás refrigerante: R - 134a / 44g. Pressão de alta: 1200 kPa. Pressão de baixa: 50 kPa. Temperatura máxima de água de entrada: 25°C. Potência nominal: 500 W. Tensão nominal: 127 V. Freqüência nominal: 60 Hz. Faixa de voltagem de trabalho: 108V - 139V. Grau de proteção: IP X1. Condição de trabalho: De uso interno. Volume referência para efeito de teste: 80 l. Volume referência para ensaio de particulado: 1080 l. Volume referência para ensaio de extraíveis: 12,4 l. Volume referência para ensaio de microbiológico: 2700 l.				
23	<p>Projeto multimídia - Projetor Multimídia Especificações Sistema de Projeção Tecnologia Epson 3LCD de 3Chips Método de projeção Frontal / retroprojeção / preso ao teto Brilho em Cores 3500 Lumens Brilho em Branco 3500 Lumens Relação de aspecto 4:3 Resolução Nativa 1024x768 (XGA) Correção de Trapézio Vertical: ± 30 graus (automática) Horizontal ± 30 graus (manual) Relação de Contraste Até 10.000:1 Reprodução de cores 16,77 milhões de cores Lâmpada Tipo de Lâmpada 200W UHE Vida Útil da Lâmpada Até 6000 horas (Modo ECO) Até 5000 horas (Modo Normal) Lente Lente de Projeção Zoom óptico / Foco manual Zoom 1,01,2 Razão de Projeção (Throw Ratio) 1,401,68 Tamanho (distância de projeção) 30" 300" (0,84 10.42 m) Interfaces Sinal de vídeo analógico NTSC/NTSC4.43/PAL/PALM/PALN/ PAL60/SECAM Sinal de vídeo digital 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p Entradas HDMI x 1 VGA RGB : Dsub 15pinos x 1 SVideo: Mini DIN x 1 Vídeo Composto: RCA (Amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wifi e câmera de documentos DC06 / DC11) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Entrada de Audio RCA (Branco/Vermelho) x1</p> <p>Especificações Wireless IEEE 802.11b: 11 Mbps IEEE 802.11g: 54 Mbps IEEE802.11n: 130 Mbps Outros Alto falantes 2 W (Mono) Tensão de alimentação 100 240 V ±10%, 50/60 Hz Consumo de Energia 283 W (Modo Normal) 207 W (Modo ECO) Nível de Ruído 37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo ECO) Segurança Trava de segurança tipo Kensington Função de proteção por senha Dimensões (L x A x P) 29,7 cm x 23,4 cm x 7,7 cm Peso 2,4 kg Adaptador Wireless LAN (incluído) V12H418P12</p>	unidade	17	R\$ 5.343,77	R\$ 90.844,09

24	<p>Quadro branco de vidro: quadro em vidro lapidado c/ película branca c/ ferragem p/ fixação Dimensões mínimas: (altura) 1,60 x 2,10 (m) (comprimento), espessura 6mm, com suporte p/ apagador e lápis. Acompanhado dos acessórios p/ instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O quadro deverá ser entregue instalado no local.</p>	unidade	17	R\$ 928,81	R\$ 15.789,77
25	<p>Sistema alternativo de tratamento de água – FILTRO CLORADOR: Fornecimento e Instalação de Sistema alternativo de tratamento de água (Filtro/Clorador), com o fornecimento do equipamento dosador e demais materiais necessários ao seu pleno funcionamento. DESCRIÇÃO: • Entrada e saída de 8 a 15m³/h, possibilitando a retirada de impurezas da água, de modo a apresentar-se de acordo com a Portaria MS nº 2.914/2011; • Instalação completa, com o fornecimento de todas as conexões, tubulações e adaptadores necessários, sendo as características mínimas necessárias para atender o serviço: * 01 – Filtro industrial em fibra de vidro, 24 x 72, com 55cm de diâmetro, 1,85 de altura, Bar de pressão, com capacidade para 450 litros, maômetro em inox com adaptador; Válvula com sistema by-passe com posições de serviço (filter), pré serviço (fast rinse) e retrolavagem (back wash); com elemento filtrante misto: carvão mineral, zeólitas, cristal de quartzo, para filtragem física da água (areia, cheiro, gosto e sólidos suspensos), com eliminação de turbidez. Perda de vazão variando entre 2 e 10% conforme comutação do leito filtrante. Entrada e saída de 2” com clorador de linha, com capacidade para 3kg de pastilhas de cloro (saneante), pressão máxima de 6Kgf ou 87 PSI. * Deverão ser fornecidos, logo após a instalação, 10 potes de tabletes de cloro trinazinatriona, contendo cada pote 5 pastilhas de 200 g cada (uma caixa). * Serviço incluindo todos os materiais/equipamentos necessários.</p>	unidade	11	R\$ 681,06	R\$ 7.491,66
26	<p>Triturador de Resíduos/entulho, com as seguintes características: - produção horário aproximado 2 m³/h; - potencia do motor - 3cv IV pólos (tipo WEG); - tensão trifásica (V) 220/380; - transmissão por correia tipo "V" A80; - regulagem de trituração aproximada (cm) 2/5/6/7, 4 regulagens de trituração - peso aproximado (kg) 288 - capacidade de trituração (MPa) 40 - abertura de bocal (mm) 190</p>	unidade	01	R\$ 11.311,00	R\$ 11.311,00

- frequência (HZ) 60 - painel liga e desliga com botão de emergência (IP 65) - mandíbulas maciças em aço de alta resistência - dimensões aproximadas (CxLxA) (mm) 1560x1035x1200 Aplicação: Obras de pequeno e médio porte; reutilização do entulho gerado na própria obra				
TOTAL: R\$ 699.789,57				

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. No final de setembro de 2018 o DEPEX nos apresentou demanda de bens permanentes para atender à implantação do Projeto PRÁTICAS MULTIEMPODERADORAS (0341209) e considerando o orçamento prévio que o Demandante realizou identificou-se que se aplicaria a realização de licitação.

2.2. Desta forma, havendo outras demandas de bens permanentes, não complexas, de fácil obtenção de preços referenciais, portanto sem potencial de atrasar o processo, juntamos os itens e remetemos à CCL para a pesquisa de preços nos termos normativos vigentes (0356839), primando pela economicidade e pelo uso racional da força de trabalho que é escassa no Campus.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.4. A Administração considera tratar-se de bem/serviço comum de aquisição frequente, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo para a entrega será de, no máximo, 15 (quinze) dias a contar do envio da Nota de empenho ao e-mail informado pela empresa no processo.

3.2. A entrega de materiais deverá ocorrer Campus Porto Velho Calama, na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, Av. Calama, nº 4.985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO, CEP 76.820-441.

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada

com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. fraudar na execução do contrato;

9.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. cometer fraude fiscal;

9.1.6. não mantiver a proposta.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos

significativos para a Contratante;

9.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15% (quinze por cento);

9.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

9.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

9.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Camargo de Sousa, Pregoeiro(a)**, em 13/11/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/11/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399692** e o código CRC **999B0C55**.

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO SEI Nº 23243.018667/2018-49
DOCUMENTO SEI Nº 0399785

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

--	--	--	--

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. VALIDADE DA ATA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que

aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia..



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Camargo de Sousa, Pregoeiro(a)**, em 13/11/2018, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399785** e o código CRC **54BA80F0**.

Referência: Processo nº 23243.018667/2018-49

SEI nº 0399785

ANEXO 3 - MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO SEI Nº 23243.018667/2018-49
DOCUMENTO SEI Nº 0399788

ANEXO III

Modelo de Proposta de Preços

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2017

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Senhor Pregoeiro:

A empresa/Razão Social: (NOME DA EMPRESA), (Nº CNPJ), sediada (Endereço completo, Cidade, UF), conforme as especificações constantes do Edital ____/____ e seus anexos – Objeto _____, declara que:

1. Propõe-se a fornecer, sob integral responsabilidade, os materiais, objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico.
2. As marcas e valores ofertados são os consignados no Anexo IV para um período de 12 (doze) meses.
3. Nos preços estão incluídos, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
4. Conhece a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
6. Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º _____, agência _____, Banco _____.
7. O responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF n.º _____, RG n.º _____ endereço _____.
8. Os contatos poderão ser efetuados através do telefone _____, do fax e do e-mail _____.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					
02					
.					
.					
.					
Valor Global (R\$)					

VALOR GLOBAL: R\$ _____, _____ (por extenso _____)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

Porto Velho, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do proponente autorizado



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Camargo de Sousa, Pregoeiro(a)**, em 13/11/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399788**



e o código CRC E3BD246F.

Referência: Processo nº 23243.018667/2018-49

SEI nº 0399788



ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

PROCESSO SEI Nº 23243.018667/2018-49

DOCUMENTO SEI Nº 0399790

Declaro que a empresa não utiliza na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que destruam a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, nem realiza a queima de qualquer resíduo proveniente do serviço.

Empresa
CNPJ



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Camargo de Sousa, Pregoeiro(a)**, em 13/11/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399790** e o código CRC **119B3EF2**.

Referência: Processo nº 23243.018667/2018-49

SEI nº 0399790

ANEXO 5 - TERMO DE RESPONSABILIDADE SEI

PROCESSO SEI Nº 23243.018667/2018-49
DOCUMENTO SEI Nº 0399793

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO

Pelo presente termo, eu, _____,
CPF _____, identifico-me junto ao **IFRO**, para utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exercício de minha função, a saber:

- O SEI-IFRO é monitorado por meio de LOGIN que permitem identificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter de segurança e sigilo do Sistema.
- A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierárquicos ou subordinados.
- Constitui mau uso da referida senha sua utilização para fins estranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações estranhas à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fê e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem de qualquer espécie.
- Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro

Pessoa responsável pela senha:	
RG:	Emissor:
CPF:	E-Mail:
Local:	Data:
Assinatura:	



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Camargo de Sousa, Pregoeiro(a)**, em 13/11/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399793** e o código CRC **C4437543**.

